

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número cinco

Ata da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a reunião a Técnica Superior, Sandra Seixas.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação financeira – conhecimento; **1.** Proposta n.º 14/2020 – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020/2029; **2.** Proposta n.º 13/2020 – Transporte Escolar – Ano Letivo 2019/2020; **3.** Informação n.º 1347/OMI – libertação de garantia bancária da obra construção de arruamentos – pavimentação em betão poroso do espaço adjacente à Escola de Baixo, Mêda; **4.** Informação n.º 1349/OMI – libertação de garantia bancária da obra de sinalização horizontal em estradas (2016); **5.** Informação n.º 1350/OMI – libertação de garantia bancária da obra Estádio Municipal – arranjos exteriores do Campo de Futebol; **6.** Informação n.º 1351/OMI – libertação de garantia bancária da obra recuperação do Parque Infantil do Jardim de Infância; **7.** Informação n.º 1335/OMI – libertação de garantia bancária da obra regeneração urbana – empreitada de trabalhos complementares na escadaria de acesso à Avenida 25 de Abril; **8.** Informação n.º 1345/OMI – libertação da garantia bancária da obra caminho agrícola da Carvalheira – empreitada de execução de muros de suporte; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não havendo ninguém interessado em intervir, prosseguiu-se com a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O **Senhor Presidente** informou que amanhã, dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro, dia de Carnaval, há semelhança de anos anteriores, será dada tolerância de ponto aos funcionários da autarquia.-----

Mais informou que a próxima Sessão da Assembleia Municipal se encontra agendada para dia 27 (vinte e sete), próxima quinta-feira.-----

Transmitiu que, na segunda feira passada, a Senhora Ministra Ana Abrunhosa, esteve no concelho de Mêda a convite da Federação do Partido Socialista, a fim de participar num plenário. No decorrer da sua intervenção, afirmou, perante todos os convidados e comunicação social presente que os serviços de que a Mêda dispõe são para manter. Nada irá encerrar. Estas foram as garantias dadas pela Senhora Ministra da Coesão Social, Dr.ª Ana Abrunhosa, frisou. Informou que no final do plenário convidou a Senhora Ministra para uma reunião, tendo a mesma agendado o dia 23 (vinte e três), em que um dos aspetos mais detalhados será as dificuldades que o concelho de Mêda atravessa.-----

Deu nota de uma reunião ocorrida na passada sexta-feira, com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, Jamila Madeira, estando em cima da mesa o funcionamento do Centro de Saúde de Mêda.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL: -----

Relativamente à questão de abastecimento de água em Alcarva, o Senhor Vereador, no uso da palavra, questionou em que ponto é que se encontra o processo.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador, disse, relativamente ao Centro de Saúde de Mêda que, todo o processo que está em curso não passa de uma forma de protelar a decisão para o final do período de seis meses previamente estabelecidos (período probatório de avaliação do funcionamento da Unidade de Saúde Familiar). Assim, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara indagando se em algum momento lhe foi garantida a continuidade dos serviços existentes.-----

O **Senhor Presidente da Câmara**, Anselmo Sousa, respondeu ao Senhor Vereador que a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Saúde lhe garantiu que irá articular toda

esta situação com a Senhora Presidente da ULS, Isabel Coelho.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Aurélio Saldanha**, informou que teve conhecimento, através da comunicação social, da notícia do desaparecimento de uma ata do concelho vizinho, Penedono. Especificou que se trata de uma ata do século XVII. Ata que depois apareceu num alfarrabista, em Torre de Moncorvo. A curiosidade aguçou-lhe o “apetite” e o próprio fez uma pesquisa no sentido de saber se haveria algum documento da Câmara Municipal de Mêda ou do concelho, nesse mesmo alfarrabista. A verdade é que existem lá dois documentos da Câmara Municipal de Mêda. Um sobre uma relação de bens da Casa da Mêda, de 1807; o outro é uma carta de venda de Ranhados – Mêda, de 1597 e que ambos têm a marca do tabelião. Como ambos os documentos têm valores irrisórios atribuídos (150 e 170 euros), sugeriu que a Câmara, através dos serviços camarários respetivos, procedesse à aquisição dos mesmos, uma vez que são documentos de grande valor histórico para o concelho.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador argumentou que, infelizmente, o Senhor Presidente da Câmara, nunca sabe nada de nada. Quando a Federação do Partido Socialista da Guarda lhe solicitou um espaço para realizar o plenário, é óbvio que o Senhor Presidente já sabia de antemão quem era o Ministro ou a Ministra que iria estar presente. Frisou que não tem nada contra a presença da Senhora Ministra, mas, na sua opinião, a mesma, não pode garantir nada do que afiançou. Para o Senhor Vereador, a realidade pura e dura do concelho de Mêda, é que, e apesar das promessas que vêm sendo feitas, o concelho está a definhar de dia para dia. Aditou que se torna urgente e imperioso criar um plano estratégico para a Mêda.-----

Seguidamente, questionou em que ponto é que está a reconstrução dos muros da freguesia do Aveloso.-----

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu ao Senhor Vereador César Figueiredo que já existe um plano estratégico para a Mêda. Recordou que foi um plano elaborado por um membro da Assembleia Municipal, Deputado Heitor da Fonseca. Mais recordou que este foi um plano que custou zero aos cofres da Câmara. Recordou ainda que o referido plano foi partilhado com os restantes membros da Assembleia e do Executivo há cerca de um ano, numa das sessões da Assembleia Municipal. Acrescentou que teve conhecimento de que, na altura, o Senhor Deputado Heitor da

Fonseca, pediu à Assembleia para dar os contributos que entendesse por convenientes. Embora o documento tenha sido tornado público dentro dos membros da Assembleia para que os mesmos dessem os seus contributos, a verdade é que não houve contributos de ninguém. Entretanto, o Senhor Vice-Presidente pegou no documento e partilhou-o junto de funcionários da Câmara Municipal, tendo ficado bastante surpreendido e ainda mais motivado porque pôde verificar que a Câmara Municipal de Mêda dispõe de funcionários muito bons. Fez saber que tem aprendido muito, a todos os níveis, com os funcionários da autarquia. Sobre o documento estratégico, referiu que este é um plano elaborado para dez anos em consonância com o novo Quadro Comunitário de Apoios, mas com medidas para serem aplicadas de imediato. Transmitiu que algumas dessas medidas já estão a ser implementadas, bem como estão a ser realizadas ações de divulgação e de informação junto de quem necessita.-----

Resumi que, este é, na sua opinião, um documento de trabalho muito útil.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e cinco, de vinte e um de fevereiro, de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.266.666,30€** (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **230.728,69€** (duzentos e trinta mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 14/2020 –

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 14/2020, elaborada em 20 de fevereiro de 2020, subscrita pelo presidente e devidamente instruída pelo relatório de consulta pública. Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029. -----

Mais deliberou, por **unanimidade**, remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de

Fr
FCS

janeiro.-----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 13/2020 - TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2019/2020:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 13/2020, elaborada em 12 de fevereiro de 2020, subscrita pelo presidente e devidamente instruída pela minuta de protocolo.-----

Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente Júlio Félix, Vereadores Aires do Amaral e Aurélio Saldanha e com a abstenção do Vereador António Cesar Figueiredo, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e conforme Plano de Transportes Escolares no concelho de Mêda para o ano letivo de 2019/2020, autorizar a celebração de um Protocolo com o Instituto D.ª Maria do Carmo Lacerda Faria.-----

Mais deliberou, conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a respetiva outorga.-----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 1347/OMI, SOBRE A LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO POROSO DO ESPAÇO ADJACENTE À ESCOLA DE BAIXO, MÊDA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1347/2020, datada de 21 de fevereiro de 2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução – Deposito Bancário a favor do Município de Mêda, efetuado em 01 de setembro de 2014 na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, no valor de €853,25 (oitocentos e cinquenta e três euros e vinte cinco cêntimos), apresentada para garantia do contrato, bem como para a liquidação dos cativos no valor €853,25 (oitocentos e cinquenta e três euros e vinte cinco cêntimos) da obra construção de Arruamentos - Pavimentação em Betão Poroso do Espaço Adjacente à Escola de Baixo, adjudicada à empresa EUROTENIS – Equipamento Desportivo, Lda.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 1349/OMI,

A
B

SOBRE A LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO

– EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ESTRADAS (2016):--

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1349/2020, datada de 19 de fevereiro de 2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial de caução, correspondente a 75%, no valor €823,725, correspondente a três anos, da caução – depósito bancário prestado para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 1350/OMI, SOBRE A LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA ESTÁDIO MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES DO CAMPO DE FUTEBOL:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1350/2020, datada de 21 de fevereiro de 2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial de caução, correspondente a 90%, no valor €5.613,75, correspondente a quatro anos, da garantia prestado para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 1351/OMI, SOBRE A LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1351/2020, datada de 20 de fevereiro de 2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial de caução, correspondente a 75%, no valor €279,075, correspondente a três anos, da caução – depósito bancário prestado para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 1353/OMI, SOBRE A LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA REGENERAÇÃO URBANA – EMPREITADA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA ESCADARIA DE ACESSO À AVENIDA 25 DE ABRIL:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1353/2020, datada de 20 de fevereiro de 2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por

integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução – Garantia Bancária n.º 0453005211.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 07 junho 2013, no valor €3.221,50, correspondente a 10% do valor da adjudicação, apresentada para garantia do contrato e cativos, pelo que não há lugar à liquidação de cativos da obra em epígrafe.-----

PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO N.º 1354/OMI, SOBRE A LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA CAMINHO AGRÍCOLA DA CARVALHEIRA – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1354/2020, datada de 20 de fevereiro de 2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005210.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 07 de junho de de3, no valor de €4.734,05, correspondente a 10% do valor da adjudicação, apresentada para garantia do contrato e cativos, pelo que não há lugar à liquidação de cativos da obra em epígrafe.-----

PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO 1270º-LONGROIVA:-----

Presente a informação n.º 810/2020EXT, datada de 21 de fevereiro de 2020, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz 1270, localizado em Longroiva.-----

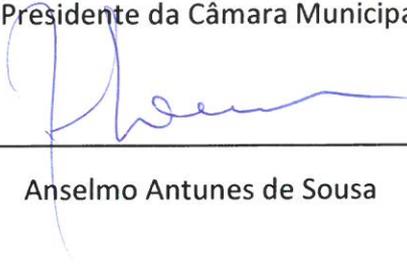
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

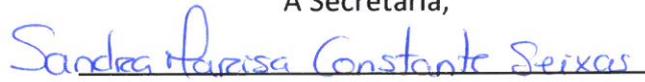
Quando eram doze horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Sandra Marisa Constante Seixas